



PORTARIA Nº 293/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação vem encontrando dificuldades para manter os serviços de transporte de materiais, de alunos e de profissionais lotados em sua pasta, devido à carência de servidores ocupantes do cargo de motorista;

CONSIDERANDO que os serviços executados por estes servidores são essenciais à administração pública;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal para suprir esta deficiência optou pela designação de servidor existente em seu quadro, não ocupante do cargo de motorista;

CONSIDERANDO que o servidor é habilitado e está apto para ocupar a vaga;

CONSIDERANDO que com essa decisão a Municipalidade estará economizando recursos, a teor do princípio da economicidade;

RESOLVE

Art. 1º. Designar interinamente e em caráter precário, o servidor Rogério Celso Gonçalves, CPF nº 031.348.436-84, ocupante do cargo de Operário, para responder pelo cargo de Motorista, a partir desta data.

Parágrafo Único. Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Motorista, disposto na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

Art. 2º. A diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de Motorista em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 294/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Aline Neves Mrad;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Aline Neves Mrad, ocupante do cargo de Professor II, por 10 (dez) dias, do período de 11.05.2022 a 20.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 295/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Flávia Araújo Amaral, protocolado sob o nº 1865, em 13.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ana Flávia Araújo Amaral, ocupante do cargo de Odontóloga, por 14 (quatorze) dias, do período de 12.05.2022 a 25.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 296/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Célia Renata Diniz Silva, protocolado sob o nº 1859, em 13.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Célia Renata Diniz Silva, ocupante do cargo de Operária, por 15 (quinze) dias, do período de 12.05.2022 a 26.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 297/2022

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cristiane Aparecida Rosa, datado de 16.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Cristiane Aparecida Rosa, do cargo de carreira de Nutricionista, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir de 17.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor II - Português**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 17/05/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10:00

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 02/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

A vaga informada pela escola até esta data consta no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede, independente da distância da sede do município.

Carandaí, 16 de maio de 2022

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
Escola Municipal Vereador João Henriques	Professor II - Português	(Em virtude de afastamento por licença para tratamento de saúde da Professora Symone Márcia da Silva – 15 dias a partir de 15/05/2022)	M	Início em 17/05/2022 a 28/05/2022

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



PORTARIA Nº 052/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Danielle Vanessa de Carvalho ocupante do cargo de Eletricista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Eletricista, no período de 16/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 053/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Andreza Henriques de Paiva Dias ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 054/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Geovana Cristina de Melo Santos ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 055/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Flávia da Costa Moreira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 056/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Patricia Aparecida Furtado ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 057/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Selma Elisa Cardoso ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 01/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 058/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elaine Cristina de Oliveira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 059/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Andreia Carla Damasceno Rodrigues ocupante do cargo de Coordenadora do Pronto Socorro Municipal do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Coordenadora do Pronto Socorro Municipal, no período de 09/05/2022 à 23/05/2022 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 060/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Marcelo Batista Leivas ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 061/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Joana Conceição Vicentino Batista ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 062/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Flavio Canonice Vila ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/05/2022 à 31/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 063/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Renata Gabriel Campos ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/05/2022 à 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 064/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Vanda Flores da Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/05/2022 à 31/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 065/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Lucia Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, solicitando férias-prêmio em pecúnia por 01 (um) mês referente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio em pecúnia a servidora municipal Ana Lucia Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por 01 mês (4/6)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 066/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Selma Elisa Cardoso, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, solicitando férias-prêmio em pecúnia por 01 (um) mês referente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio em pecúnia a servidora municipal Selma Elisa Cardoso, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por 01 mês (3/6)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 16 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de Maio de 2022. _____ - Diretora Administrativa e Financeira



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignado em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos e Saneantes para atender ao Setor de Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**. O mesmo ocorrerá no site www.bl.org.br com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **17/05/2022**. Término do recebimento das propostas às **08h** do dia **27/05/2022**. Início da sessão de disputa de preços às **09h** do dia **27/05/2022**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.bl.org.br ou pelo e-mail: licitacoesantana@gmail.com. Ezequiel Lima - Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 5/2022, de Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de água mineral.

EMPRESA VENCEDORA Maurício Pereira de Carvalho inscrita no CNPJ nº. 06.961.925/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$970,00 (novecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 28/04/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 26) – Material de Consumo

Carandaí, 28 de abril de 2022.

COR JESUS MORENO - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 6/2022, de Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: recarga de toner e aquisição de cartuchos novos

EMPRESA VENCEDORA Alex Domingos da Silva inscrita no CNPJ nº. 11.411.077/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 26) – Material de Consumo e

01.003.001.01.031.0001.2807.33903900 (Ficha 29) – Outros Serviços de Terceiro -PJ

Carandaí, 10 de maio de 2022.

COR JESUS MORENO - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 4/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Maurício Pereira de Carvalho

CNPJ nº 06.961.925/0001-85

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 5/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 5/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de água mineral

VALOR GLOBAL: R\$970,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.001.01.031.0001.2807.33.90.30.00 (Ficha 26) – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 28/4/2022 a 31/12/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 5/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Alex Domingos da Silva – Me

CNPJ nº. 11.411.077/0001-70

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 6/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 6/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de toner e a aquisição de cartuchos novos

VALOR GLOBAL: R\$9.695,00 (nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 26) –Material de Consumo; e

01.003.001.01.031.0001.2807.33903900(Ficha 29) Outros Serv. de Terceiros – PJ

VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 31/12/2022